



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria N.º 121 /2021** - Conceder, Amparado no Que Dispõe o Art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Jacimar Silva Batista, Cargo de Auxiliar de Dentista, Matrícula Nº 1040, Integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Pelo Período de 10 de Agosto de 2021 a 10 de Novembro de 2021, Para Tratar de Assuntos de Interesse Pessoal.
- **Portaria N.º 122 /2021** - Conceder, Amparado no Que Dispõe o Art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio ao Servidor João Malheiro dos Santos, Cargo de Servente, Matrícula Nº 0950, Integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, Lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, Pelo Período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Outubro de 2021, Para Tratar de Assuntos de Interesse Pessoal.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º121 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 041/2021, datado de 09 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **JACIMAR SILVA BATISTA**, cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, matrícula nº 1040, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 de Agosto de 2021 a 10 de Novembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 10 de Agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º122 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 042/2021, datado de 10 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOÃO MALHEIRO DOS SANTOS**, cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 0950, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de viação e obras, pelo período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Outubro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 10 de Agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000